



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI Nº 4.965, DE 05.05.66

Nº 12

DEZEMBRO

2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Reitora

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional

ANDRÉ MENEZES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

DAYANNE ROUSEI DE OLIVEIRA AMARAL

Pró-Reitora de Extensão

ANA PATRÍCIA SIQUEIRA

Pró-Reitora de Ensino

ASSIS LEÃO DA SILVA

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

MÁRIO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO

Diretoria de Gestão de Pessoas

MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE AZEVEDO

Diretoria de Desenvolvimento de Tecnologias

MARCO ANTONIO EUGÊNIO ARAÚJO

Diretoria de Assistência ao Estudante

LUCAS DANTAS

Auditoria Interna

PAULO MARCELO SANTANA

Diretor Geral do *Campus* Recife:

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS

Chefia de Gabinete:

MIRIAN PEREIRA DE LIMA

Diretor de Ensino:

ULISSES CESAR TEIXEIRA

Diretora de Políticas Institucionais:

MARIA CAROLINA BELLO CAVALCANTI DA SILVA

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão:

SOFIA SUELY F. BRANDÃO RODRIGUES

Diretor de Administração e Planejamento:

WEIDSON LUIZ DE LUNA MACEDO

Diretor de Assistência ao Estudante:

WALTER TAVARES DA SILVA

Departamento de Gestão de Pessoas:

VERÔNICA CRISTINA GOMES DO REGO

Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação:

TÁRCIO NOVAIS OLIVEIRA

Departamento de Compras e Licitação:

ANA CLÁUDIA COSTA CARVALHO

Departamento Acadêmico de Cultura Geral, Formação de Professores e

Gestão:

OSANAN DE OLIVEIRA

HEBER CLAUDIUS NUNES SILVA

Departamento Acadêmico de Ambiente, Radiologia e Design:

RONALDO FAUSTINO DA SILVA

Departamento Acadêmico de Sistemas, Processos e Controles Eletro-

Eletrônicos:

JAIRSON MARCOS BATISTA DOS SANTOS

Departamento Acadêmico de Infra-Estrutura e Construção Civil:

JOÃO MANOEL DE FREITAS MOTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 557/2019-DGCR

Ementa: Lotação de Servidor.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 511/2019-DGCR, de 01/11/2019, e considerando a o Ofício nº 116/2019-DASE,

RESOLVE:

Lotar o servidor - de acordo com a tabela abaixo -, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90.


SIAPE	NOME	LOTAÇÃO
1722422	MARCELO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	DASE

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.


FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral /*Campus* Recife
Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 558/2019-DGCR

Ementa: Designa Substituta Eventual.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 511/2019-DGCR, de 01/11/2019, e considerando o Ofício nº 114/2019-DASE,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA RAQUEL MARINHO CORREIA** matrícula SIAPE nº **1748807**, como Substituta Eventual da Chefia do Departamento Acadêmico de Sistemas, Processos e Controle Eletroeletrônicos-DASE do IFPE – *Campus* Recife, nos períodos de **06/01/2019 a 04/02/2020**, por motivo de férias do titular.

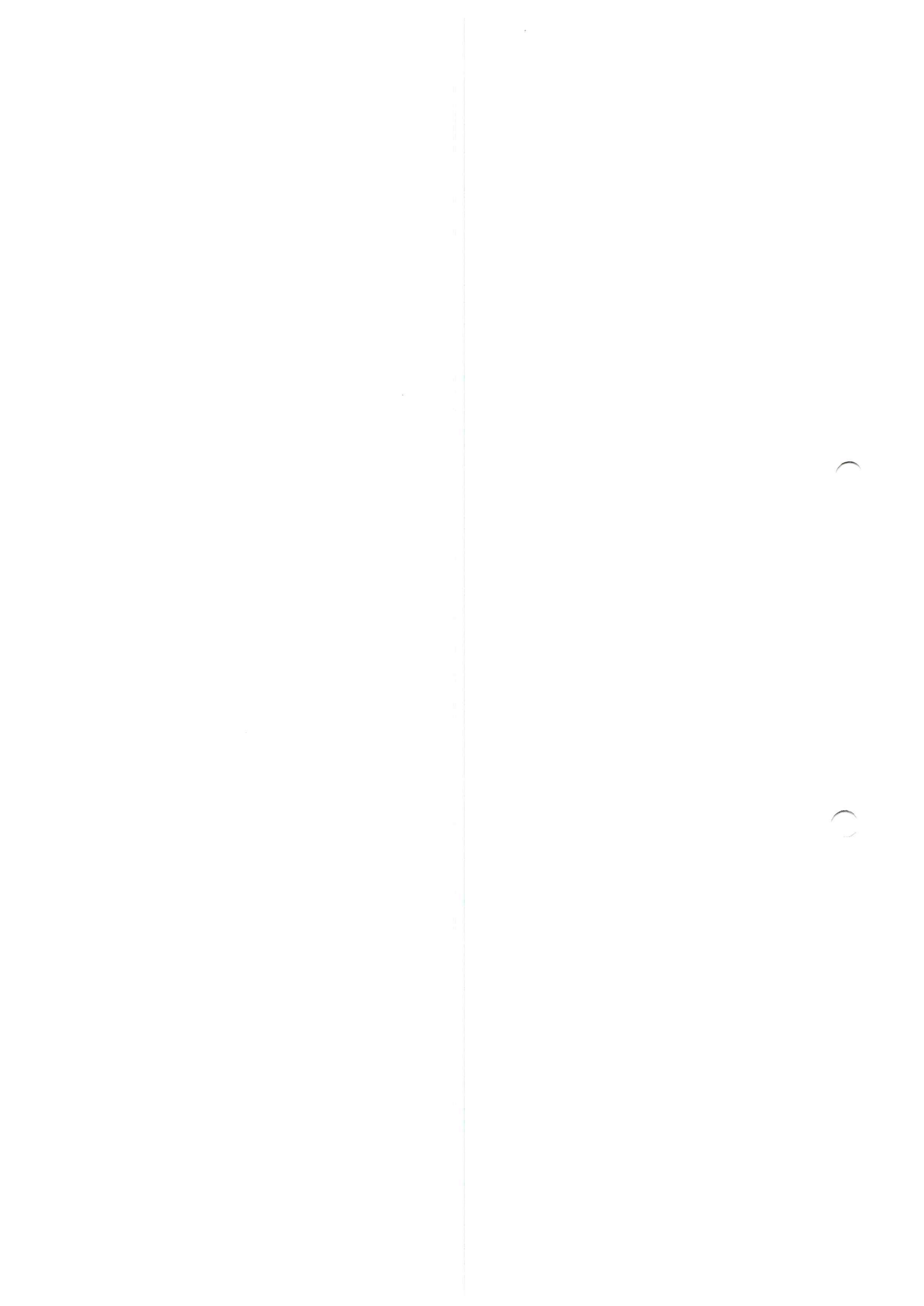
Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.


FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral /*Campus* Recife
Em Exercício





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 559/2019 - DGCR

Ementa: Designa Substitutos
Eventuais.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 511/2019-DGCR, de 01/11/2019, e considerando o Ofício nº 115/2019-DASE,

RESOLVE:

Designa os Servidores relacionados abaixo, para atuarem como **Chefia do DASE e Coordenadores Substitutos dos cursos Técnicos**, durante as férias dos titulares docentes no período de **02/12/2019 a 31/01/2020**, do IFPE Campus Recife.

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO
Gilmar Gonçalves de Brito	0275612	Coordenador de Eletrotécnica
Deivid Paulo Miguel	2401324	Coordenador de Eletrônica
João Gabriel Gouveia de Souza Brito	2350417	Coordenador de Telecomunicações
Carlos Henrique da Silva Borges	1665296	Coordenador de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral /*Campus* Recife
Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 560/2019-DGCR

Ementa: Designa Substituta Eventual.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 511/2019-DGCR, de 01/11/2019, e considerando o Ofício nº 47/2019-DACI,

RESOLVE:


Designar o servidor **RENATO SOARES DE CASTRO** matrícula SIAPE nº **1242763**, como Substituto Eventual da Chefia do Departamento Acadêmico de Sistemas, Projetos e Controles Industriais- DACI do IFPE – *Campus* Recife, nos períodos de **15/01/2020 a 31/01/2020**, por motivo de férias do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.


FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral /*Campus* Recife
Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

PORTARIA Nº 561/2019-DGCR

Ementa: Designa Representante.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 511/2019-DGCR, de 01/11/2019, e considerando o Ofício nº 66/2019-DAP e despachos exarados,

RESOLVE:

ART. 1º Designar os (as) servidores (as) **Mivaci José da Silva**, matrícula SIAPE nº **1381109**, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º **391.147.324-91**, como representante titular desta Instituição Federal de Ensino - Campus Recife, **Gideão Paulo de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **1866683**, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º **082.501.824-21**, como substituto, na execução, acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº. 29/2014**, efetivados com a Empresa **SOLL- SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.323.090/0001-51**, cujo objeto é a contratação de Serviços de limpeza, conservação e higienização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em contrato.

ART. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa SLTI/MP, nº 02, de 30 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 15 de outubro de 2009.

ART. 3º São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou

anulação parcial;

VI - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a realização dos serviços;

X – Estabelecer rotinas para o **acompanhamento da execução** do Contrato;

XI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XII – Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII - Encaminhar à **Coordenação de Contratos**, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIV - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS RECIFE, quanto por parte da Contratada.

ART. 4º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.


ART. 5º - **Revoga as disposições em contrário.**

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.


FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral /*Campus* Recife
Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 562/2019-DGCR

Ementa: Designa Representante.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 511/2019-DGCR, de 01/11/2019, e considerando o Ofício nº 66/2019-DAP,

RESOLVE:

ART. 1º Designar os (as) servidores (as) Mivaci José da Silva, matrícula SIAPE nº 1021847, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º 391147324-91, como representante titular desta Instituição Federal de Ensino - Campus Recife, Gideão Paulo de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1866683, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º 082.501.824-21, como substituto, na execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº. 20/2014, efetivados com a Empresa SANEAPE Soluções Ambientais EIRELI-EPP, CNPJ N° 07.147.056/0001-12, cujo objeto é a contratação de Serviços de coleta de lixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em contrato.

ART. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa SLTI/MP, nº 02, de 30 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 15 de outubro de 2009.

ART. 3º São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou

anulação parcial;

VI - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a realização dos serviços;

X – Estabelecer rotinas para o **acompanhamento da execução** do Contrato;

XI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XII – Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII - Encaminhar à **Coordenação de Contratos**, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIV - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS RECIFE, quanto por parte da Contratada.

ART. 4º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.


ART. 5º - Revoga as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.


FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral /*Campus* Recife
Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 563/2019-DGCR

Ementa: Designa Representante.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS RECIFE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 511/2019-DGCR, de 01/11/2019, e considerando o Ofício nº 66/2019-DAP,

RESOLVE:

ART. 1º Designar os (as) servidores (as) Mivaci José da Silva, matrícula SIAPE nº 1021847, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º 391.147.324-91, como representante titular desta Instituição Federal de Ensino - Campus Recife, Gideão Paulo de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1866683, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º 082.501.824-21, como substituto, na execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº. 11/2012, efetivados com a Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, CNPJ N° 09.769.035/0001-64, cujo objeto é a prestação do serviço público de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em contrato.

ART. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa SLTI/MP, nº 02, de 30 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 15 de outubro de 2009.

ART. 3º São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a realização dos serviços;

X – Estabelecer rotinas para o **acompanhamento da execução** do Contrato;

XI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XII – Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII - Encaminhar à **Coordenação de Contratos**, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIV - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS RECIFE, quanto por parte da Contratada.

ART. 4º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.


ART. 5º - Revoga as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.


FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral /*Campus* Recife
Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

PORTARIA Nº 564/2019-DGCR

Ementa: Designa Representante.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS RECIFE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 511/2019-DGCR, de 01/11/2019, e considerando o Ofício nº 66/2019-DAP e despachos exarados,

RESOLVE:

ART. 1º Designar os (as) servidores (as) **Flávio Henrique dos Santos**, matrícula SIAPE nº **0275322**, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º **312.652.864-34**, como representante titular desta Instituição Federal de Ensino - Campus Recife, **Gideão Paulo de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **1866683**, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º **082.501.824-21**, como substituto, na execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº. 14/2014, efetivados com a Empresa Dibasa Comércio e Serviços Técnicos LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.836.848/0001-71, cujo objeto é a contratação de serviços continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças em 01 (um) elevador, marca SUPER hidráulico, com capacidade para 04 (quatro) pessoas, 300kg com duas paradas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em contrato.

ART. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa SLTI/MP, nº 02, de 30 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 15 de outubro de 2009.

ART. 3º São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a realização dos serviços;

X – Estabelecer rotinas para o **acompanhamento da execução** do Contrato;

XI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XII – Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII - Encaminhar à **Coordenação de Contratos**, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIV - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS RECIFE, quanto por parte da Contratada.

ART. 4º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.


ART. 5º - Revoga as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.


FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral /*Campus* Recife
Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 565/2019-DGCR

Ementa: Designa Representante.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS RECIFE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 511/2019-DGCR, de 01/11/2019, e considerando o Ofício nº 66/2019-DAP e despachos exarados,

RESOLVE:

ART. 1º Designar os (as) servidores (as) Sílvia Lins de Souza, matrícula SIAPE nº 65498, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º 095.179.955-04, como representante titular desta Instituição Federal de Ensino - Campus Recife, Gideão Paulo de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1866683, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º 082.501.824-21, como substituto, na execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº. 02/2012, efetivados com a Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, CNPJ Nº 10.835.932/0001-08, cujo objeto é o regular fornecimento de energia elétrica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em contrato.

ART. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa SLTI/MP, nº 02, de 30 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 15 de outubro de 2009.

ART. 3º São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a realização dos serviços;

X – Estabelecer rotinas para o **acompanhamento da execução** do Contrato;

XI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XII – Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII - Encaminhar à **Coordenação de Contratos**, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIV - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS RECIFE, quanto por parte da Contratada.

ART. 4º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.


ART. 5º - Revoga as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS RECIFE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.


FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral /*Campus Recife*
Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 566/2019-DGCR

Ementa: Retificar Portaria
nº 489/2019-DGCR.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 511/2019-DGCR, de 01/11/2019, e considerando o processo n º 23295.017029.3029-86-DGP,

RESOLVE:


Retificar a portaria acima referente à Progressão Funcional, alusivo ao servidor RONY GLAUCO DE MELO, SIAPE Nº 2163568. Onde se lê: 25/10/2019, leia-se: **25/09/2019**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.


FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral /*Campus* Recife
Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 567/2019-DGCR

**Ementa: concede Retribuição
Por Titulação.**

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 511/2019-DGCR, de 01/11/2019, e considerando o Processo nº 23295.016085.2019-11-DGP,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao Docente de carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal desta Instituição Federal de Ensino/*Campus* Recife, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, conforme abaixo.


SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO	RT	VIGÊNCIA
1863604	DANIEL MONTEIRO DE MORAIS LUNA	D-202	MESTRE	22/11/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.


FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral /*Campus* Recife
Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 568/2019-DGCR

**Ementa: Concede Incentivo à
Qualificação.**

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 511/2019-DGCR, de 01/11/2019, e considerando o Processo nº 23294.020922.2019-15 -DGP,

RESOLVE:

Conceder ao servidor relacionado abaixo, o Incentivo à Qualificação, de acordo com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei 12.772/2012.


SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE PV	%QUALIFICAÇÃO		DATA
				ANTES	ATUAL	
3153584	ALEX FELIPE CORREIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D-101	-	30%	11/11/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.


FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral /*Campus* Recife
Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 569/2019-DGCR

Ementa: Renova Estágio.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 511/2019-DGCR, de 01/11/2019, e considerando o Ofício nº 26/2019-NAC,

RESOLVE:

Renovar o contrato do estagiário, relacionado abaixo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Recife.


ESTAGIÁRIO	SIAPE	SETOR	CONTRATO	PERÍODO
PABLO CESAR SILVA	3080703	NAC	EXTRACURRICULAR	04/12/2019 A 03/12/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.


FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral /*Campus* Recife
Em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 570/2019 - DGCR

Ementa: Concede Estágio.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS RECIFE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.576/2019-GR, de 04/12/2019, e considerando ofícios nº 40/2019-CPDQ,

RESOLVE:

Conceder estágio não obrigatório - com carga horária de 20 (vinte) horas semanais - a estudante relacionada abaixo, selecionada através do Edital nº 12/2019- DGCR, nos termos da Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 2.

NOME	CPF	SETOR	Período	NÍVEL
TAYNAR NASCIMENTO DE ANDRADE	126.031.484-78	CDIS	06/12/2019 A 05/12/2020	SUPERIOR

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS RECIFE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.


FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral /*Campus Recife*
Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 571/2019-DGCR

Ementa: Concede Incentivo à
Qualificação.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.576/2019-GR, de 04/12/2019, e considerando Processo nº 23294.022057.2019-25-DGP,

RESOLVE:

Conceder ao servidor relacionado abaixo, o Incentivo à Qualificação, de acordo com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE PV	%QUALIFICAÇÃO		DATA
				ANTES	ATUAL	
2178329	ANDRÉ MIRANDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ÁREA DE EDIFICAÇÕES	D-404	25%	52%	26/11/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.


FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral /*Campus* Recife
Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS/RECIFE

Portaria nº 572/2019-DGCR

Ementa: Concede Revisão de Progressão Funcional.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.576/2019-GR, de 04/12/2019, e considerando o Processo nº 23295.016915.2018-11-DGP,

R E S O L V E:

Atualizar a Progressão Funcional do servidor **JOSÉ ALVINO DE LIMA FILHO, SIAPE nº 1578766**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, listado abaixo, de acordo com o interstício determinado nos termos do Artigo nº 14 da Lei nº 12.772/2012.

ADMISSÃO: 16/08/2007

TITULAÇÃO: DOUTORADO

MAT. SIAPE	SERVIDOR	DA CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA	OBSERVAÇÃO
1578766	JOSÉ ALVINO DE LIMA FILHO	D-301	D-302	29/11/2014	PROG. P/ DESEMPENHO
		D-302	D-303	22/05/2018	PROG. P/ DESEMPENHO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral /*Campus* Recife
Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 573/2019-DGCR

**Ementa: Concede Progressão
Funcional.**

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.576/2019-GR, de 04/12/2019, e considerando o Processo nº 23294.014524.2019-43-DGP,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Docente - relacionado abaixo - **Progressão por Desempenho Acadêmico** de acordo com o interstício determinado nos termos do Artigo nº 14 da Lei nº 12772/2012, do IFPE – Campus Recife.

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	ANTERIOR	ATUAL
1800535	ALUIZIO GALDINO DA SILVA	01/09/2019	D-401	D-402

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.


FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral /*Campus* Recife
Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 574/2019-DGCR

Ementa: Retificar Portaria
nº 533/2019-DGCR.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.576/2019-GR, de 04/12/2019, e considerando processo n º 23295.019789.2019-28-DGP,

RESOLVE:


Retificar a portaria acima referente à Progressão Funcional, alusivo ao servidor RODRIGO JOSÉ DE ALBUQUERQUE MARINHO ATAÍDE DOS SANTOS, SIAPE Nº 2163568. Onde se lê: JOSÉ DE ALBUQUERQUE MARINHO ATAÍDE DOS SANTOS, leia-se: **RODRIGO JOSÉ DE ALBUQUERQUE MARINHO ATAÍDE DOS SANTOS.**

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.


FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral /*Campus* Recife
Em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 575 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Ementa: Designa Colegiado para Banca de Avaliação Especial de Competências

O DIRETOR-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS RECIFE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.576/2019-GR, de 04/12/2019, e considerando Ofício nº 11/2019/NLE/*Campus Recife/IFPE*,

I – Processo nº 23294.017340.2019-35

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Colegiado para Banca de Avaliação Especial de Competências, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
ISABEL PAULINE LIMA DE BRITO	1802429	DAFG/ <i>CAMPUS RECIFE</i>	Presidente
CLAUDIA DE HOLANDA BARROS DIAS	2682725	DAFG/ <i>CAMPUS RECIFE</i>	Membro
CLARICE MARIA DOS SANTOS SOARES	1804193	DEN/ <i>CAMPUS RECIFE</i>	Membro

Art. 2º Compete ao Colegiado para Banca de Avaliação Especial por Competência:

I – avaliar a competência do/a requerente em Língua Inglesa Estrangeira Moderna - Inglês I, II, III e IV, mediante avaliações escrita e/ou oral.

II – emitir Parecer Avaliativo.

Art. 3º O Colegiado da Banca terá duração de 5 dias, renováveis pelo mesmo período, caso necessário, e se reunirá em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pela Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 03 membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pela Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo tema/processo pertinente ao colegiado, por meio de relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à unidade administrativa responsável pelo processo prestar o apoio administrativo ao colegiado.

Art. 6º Caberá à Presidente, quando necessário, submeter ao diretor-geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros do colegiado, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral /Campus Recife
Em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 576 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Ementa: Designa Colegiado para Banca de Avaliação Especial de Competências

O DIRETOR-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.576/2019-GR, de 04/12/2019, e considerando Ofício nº nº12/2019/NLE/*Campus* Recife/IFPE,

I – Processo nº 23295.014218.2019-13

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Colegiado para Banca de Avaliação Especial de Competências, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
DENISE SILVA BARBOSA	1100948	DAFG/ <i>CAMPUS</i> RECIFE	Presidente
JUSSARA DE FREITAS MAGALHÃES PIMENTEL	1746930	DAFG/ <i>CAMPUS</i> RECIFE	Membro
ELISAMA BEZERRA CAVALCANTI	1668093	DEN/ <i>CAMPUS</i> RECIFE	Membro

Art. 2º Compete ao Colegiado para Banca de Avaliação Especial por Competência:

I – avaliar a competência do requerente em Língua Inglesa Aplicada mediante avaliações escrita e/ou oral.

II – emitir Parecer Avaliativo.

Art. 3º O Colegiado da Banca terá duração de 05 dias, renováveis pelo mesmo período, caso necessário, e se reunirá em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pela Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 03 membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pela Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo tema/processo pertinente ao colegiado, por meio de relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à unidade administrativa responsável pelo processo prestar o apoio administrativo ao colegiado.

Art. 6º Caberá à Presidente, quando necessário, submeter ao diretor-geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros do colegiado, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral / *Campus Recife*
Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 577/2019-DGCR

Ementa: Retificar Portaria
nº 533/2019-DGCR.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.576/2019-GR, de 04/12/2019, e considerando o Ofício nº 104/2019-DAE,

R E S O L V E:

Retificar a portaria acima referente à Concessão de Estágio Extracurricular, alusivo a estudante **LETICIA ISTEFHANNY NASCIMENTO DE FREITAS**, CPF nº 133.005.364-80. Onde se lê: 23/11/2019, leia-se: **23/10/2019**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.


FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor-geral /*Campus* Recife
Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 578/2019-DGCR

Ementa: Autoriza Afastamento
para Licença Capacitação.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23295.020712.2019-17-DGP,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento de licença para gozo de **Licença Capacitação** do servidor **CARLOS HENRIQUE DA SILVA BORGES**, matrícula Siape nº **1665296**, ocupante do cargo **Técnico em Laboratório**, no período de 30 (trinta) dias, **de 02/12/2019 a 31/12/2019 (quinqüênio 2013/2018)**, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97, regulamentada pela Portaria nº 455/2009-GR.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.12 12:16:05 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 579/2019-DGCR

**Ementa: Concede Incentivo à
Qualificação.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo nº 23295.020665.2019-95-DGP,

RESOLVE:

Conceder ao servidor relacionado abaixo, o Incentivo à Qualificação, de acordo com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE PV	%QUALIFICAÇÃO		DATA
				ANTES	ATUAL	
2172406	DEREK LUIZ ALVES DOS SANTOS	ASSITENTE DE ALUNO	C-404	30%	52%	09/12/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.12 22:55:59 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral /Campus Recife



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE**

Portaria nº 580/2019 - DGCR

Ementa: Incluir Membro em Comissão.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 37/2019-CRAD,

RESOLVE:

Incluir os Professores Substitutos **ISABELLE VIVIANE BATISTA DE LACERDA**, matrícula Siape nº **3150258**, **IVANESA GUSMÃO MARTINS SOARES** matrícula Siape nº **3150892**, como membros do Colegiado de Reformulação da Grade Curricular do Curso Superior de Tecnologia (CST) em Radiologia do Campus Recife, instituída através da Portaria nº 510/2019-DGCR.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.12 22:57:22 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE**

Portaria nº 581/2019 - DGCR

Ementa: Designa Substituto
Eventual.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/16-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando a Portaria nº 160/2019 de 11/02/2019-DOU e despachos exarados,

RESOLVE:

Designar o servidor **ABDIAS PEDRO MARTINS**, matrícula SIAPE nº **275805**, como Substituto Eventual para responder pela **Coordenação de Manutenção e Imóveis, Campus Recife**, no período de **09/10/2019 a 20/11/2019**, por motivo de licença médica do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.12 22:58:09 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 582/2019 - DGCR

Ementa: Indica servidores para compor o Cadastro de Servidores Habilitados (CSH) a atuar nos Processos Disciplinares Discentes.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RECIFE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 100/2019-DAE/DGCR/IFPE.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar servidores, conforme relação anexa, para compor o Cadastro de Servidores Habilitados (CSH) para atuar nos Processos Disciplinares Discentes no Campus Recife.

Art. 2º Os membros dispostos no artigo anterior serão designados pela autoridade disciplinar, por meio de portaria específica, para compor a Comissão Disciplinar Discente conforme disposto no Artigo 10 do Regime Disciplinar Discente.

Art.3º O Cadastro de Servidores Habilitados (CSH) terá a vigência de 365 dias.

Art.4º Caberá ao coordenador da Coordenação de Disciplina - CDIS indicar os membros que comporão a Comissão Disciplinar Discente Específica, verificado o Cadastro de Servidores Habilitados (CSH) e a área acadêmica à qual pertence o estudante.

Art.5º Obrigatoriamente, a Comissão Disciplinar Discente Específica deverá ser formada com a participação do Coordenador e Pedagoga do Curso ao qual o discente praticante do ato indisciplinar for vinculado.

§1º Quando o ato indisciplinar for cometido por discentes de diferentes cursos, o coordenador da CDIS deverá indicar um dos coordenadores de um dos cursos.

§2º Os demais membros serão indicados entre os outros componentes do Cadastro de Servidores Habilitados (CSH) obedecendo ao disposto no Artigo 10 do Regime Disciplinar Discente.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Assinado de forma digital por MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.12 23:00:31 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS

Diretor Geral/Campus Recife

ANEXO DA PORTARIA Nº 582/2019 – DGCR DE 09/12/2019

REPRESENTANTES/COORDENADORES DE CURSO		
SERVIDOR	SIAPE	CARGO
TODOS OS SERVIDORES DESIGNADOS POR PORTARIA PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADOR DE CURSO		COORDENADOR DE CURSO
REPRESENTANTES / PROFESSOR		
DAWSONDE BARROS MONTEIRO	1893653	PROFESSOR
FERNANDO JUN HO PEIXOTO KIM	1746541	PROFESSOR
CLEIDE LEITE DA SILVA	1668018	PROFESSOR
REPRESENTANTES/ TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS		
JOSENILDE BEZERRA GASPAR	1805007	PEDAGOGA
ELISAMA BEZERRA CAVALCANTI	1668093	PEDAGOGA
RUTH MALAFAIA PEREIRA	1118260	PEDAGOGA
ROSELI MARIA CONRADO	1538695	PEDAGOGA
CLARICE MARIA DOS SANTOS SOARES	1804193	PEDAGOGA
JOELMA LETÍCIA CRUZ DE LIMA	1960599	ASSISTENTE SOCIAL
ADILIANE VALÉRIA B. F. DA SILVA	1803079	ASSISTENTE SOCIAL
ANDREA CATARINA BRANDÃO LIMA	1061695	ASSISTENTE SOCIAL
JEANNE CARLY M. S. RODRIGUES	1715463	ASSISTENTE SOCIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 583/2019-DGCR

Ementa: Designa Substituta Eventual.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/16-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 109/2019-DAE,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JOSICLEIDE NAILDE COSTA** matrícula SIAPE nº **1212731**, como Substituta Eventual da Chefia da DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-DAE do IFPE – *Campus* Recife, nos períodos de **02/01/2020 a 31/01/2020**, por motivo de férias do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.12 23:02:50 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 584/2019-DGCR

Ementa: Designa
Coordenador.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/16-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 111/2019-DAE,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JOELMA LETÍCIA CRUZ DE LIMA**, matrícula **SIAPÉ nº 1960599**, para responder pela Coordenação de Serviço Social-*campus* Recife, a contar de 01/12//2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES

ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.16 20:51:57 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 585/2019-DGCR

Ementa: Designa
Coordenador.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/16-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 39/2019-DPP,

R E S O L V E:

Designar a servidora **IONÁ MARIA BELTRÃO RAMEH BARBOSA**, matrícula **SIAPE nº 1166810**, para responder pela Coordenação do Curso de Especialização em Sustentabilidade Urbana - *campus* Recife, com duração de 12 meses.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES

ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.18 13:08:39 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 586/2019-DGCR

Ementa: Designa
Coordenador.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/16-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 110/2019-DAE,

R E S O L V E:

Designar o servidor **KENIO DE SALES MENEZES**, matrícula **SIAPE nº 0275214**, para responder pela Coordenação do Curso de Psicologia - *campus* Recife, a contar de 01/12/2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 587/2019-DGCR

Ementa: Designa Representante.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/16-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando os ofícios nº 66/2019-DAP e nº 74/2019-DAP,

RESOLVE:

ART. 1º Designar os (as) servidores (as) Abdias Pedro Martins, matrícula SIAPE nº 275805, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º 196.514.814-04, como representante titular desta Instituição Federal de Ensino - Campus Recife, Gideão Paulo de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1866683, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º 082.501.824-21, como substituto, na execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº. 07/2019, efetivados com a Empresa P Serviços Auxiliares A Empresa Eireli, CNPJ Nº 03.822.268/0001-05, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados contínuos como mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços a serem contratados para o IFPE Campus Recife.

ART. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa SLTI/MP, nº 02, de 30 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 15 de outubro de 2009.

ART. 3º São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a realização dos serviços;

X – Estabelecer rotinas para o **acompanhamento da execução** do Contrato;

XI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XII – Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII - Encaminhar à **Coordenação de Contratos**, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIV - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS RECIFE, quanto por parte da Contratada.

ART. 4º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 5º - Revoga as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.17 19:34:13 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 588/2019-DGCR

Ementa: Lotação Servidor.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 96/2019-DGP,

R E S O L V E:

Lotar a servidora, conforme tabela abaixo, no
IFPE - *Campus* Recife.

<u>SIAPE</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>LOTAÇÃO</u>
1609150	PAULA MARIA DA VEIGA PESSOA PORTELA	DGCR

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.17 19:36:46 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

PORTARIA Nº 589/2019-DGCR

Ementa: Designa Representante.

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o ofício nº 67/2019-DAP e despachos exarados,

RESOLVE:

ART. 1º Designar os (as) servidores (as) **Gideão Paulo de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **1866683**, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º **082.501.824-21**, como representante titular desta Instituição Federal de Ensino - Campus Recife, **Abdias Pedro Martins**, matrícula SIAPE nº **275805**, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º **196.514.814-04**, como substituto, na execução, acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº. 03/2019** efetivados com a Empresa **MAXQUALY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº **10.688.543/0001-05**, cujo objeto do termo de Contrato são serviços com fornecimento de material para manutenção elétrica, hidráulica e de infraestrutura em geral.

ART. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa SLTI/MP, nº 02, de 30 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 15 de outubro de 2009.

ART. 3º São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a realização dos serviços;

X – Estabelecer rotinas para o **acompanhamento da execução** do Contrato;

XI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XII – Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII - Encaminhar à **Coordenação de Contratos**, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIV - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS RECIFE, quanto por parte da Contratada.

ART. 4º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 5º - **Revoga as disposições em contrário.**

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.17 19:47:21 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 590/2019-DGCR

**Ementa: Designa Substituto
Eventual.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/16-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 68/2019- CSMO,

R E S O L V E:

Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para substituição da Coordenadoria do Serviço Médico e Odontológico-CSMO, por motivo de férias da titular.

NOME	SIAPE	PERÍODO
MARIANA MERCÊS MESQUITA ESPÍNDOLA	2393142	10/02/2020 A 14/02/2020
MARIA LUANA LOPES	1113575	17/02/2020 A 21/02/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.17 19:51:55 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 591/2019-DGCR

**Ementa: Concede Promoção
Docente.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo nº 23295.01020652.2019-16-DGP,

R E S O L V E:

Conceder promoção ao servidor Docente de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, conforme abaixo, de acordo com o interstício determinado nos termos do Artigo nº 14 da Lei nº 12.772/2012.

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	PROGRESSÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
1892956	MANUELLA VIEIRA BARBOSA NETO	01/12/2019	D-304	D-401

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.17 19:52:57 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral /Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 592/2019 - DGCR

Ementa: **Concede Estágio.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando ofícios nº 21/2019-DAIC e nº 15/2019-CPI,

R E S O L V E:

Conceder estágios obrigatórios aos estudantes relacionados abaixo, nos termos da Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 2, de 24/06/2016:

ESTAGIÁRIO	CPF	ÁREA	HORÁRIO	NÍVEL	VIGÊNCIA
ESTEVÃO DE FREITAS PINTO DE OLIVEIRA	119.808.204-65	DAIC	8:00 AS 12:00	Técnico	18/11/2019 A 18/03/2020
GISELE AGRIPINA COSTA RAMOS DIAS	113.807.764-06	DAIC	13:00 AS 17:00	Técnico	18/11/2019 A 18/03/2020
BIANCA DOS SANTOS MARQUES	065.841.084-90	CPI	12:00 AS 16:00	Técnico	06/12/2019 A 24/03/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.17 19:53:45 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral /Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 593/2019-DGCR

Ementa: Designa Substituta Eventual.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/16-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 411/2019-DGCR,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA CAROLINA BELLO C. DA SILVA** matrícula SIAPE nº **2709519**, como Substituta Eventual da DIRETORIA GERAL - DGCR do IFPE – *Campus* Recife, nos períodos de **20/12/2019 a 29/12/2019 e de 02/01/2020 a 21/01/2020**, por motivo de férias do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.19 20:27:52 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 594/2019 - DGCR

Ementa: Designa Substituto
Oficial.

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o Ofício nº 08/2019 – CCON,

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRCIO MATEUS FERREIRA DE AQUINO**, matrícula SIAPE nº **1802219**, como Substituto Oficial da Coordenação de Contratos – CCON, **Campus Recife – IFPE**, nos impedimentos e afastamentos legais da titular, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.19 19:49:21 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 595/2019-DGCR

**Ementa: Designa Substituto
Eventual.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/16-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 72/2019-DACI,

R E S O L V E:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para substituição eventual da Coordenação do Curso de Química Industrial- CACTQ, por motivo de férias da titular.

NOME	SIAPE	PERÍODO
ENDERSON JOSÉ DIAS DE MELO	1789303	13/01/2020 A 19/01/2020
TEREZA RAQUEL R. MARQUES	1887704	20/01/2020 A 26/01/2020
RICARDO MARINHO DA SILVA	1791605	27/01/2020 A 02/02/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.19 19:50:23 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 596/2019 - DGCR

Ementa: Designa Substituto
Oficial.

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, considerando o processo nº 23294.022452.2019-16-DASS,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO KONRADO DE SANTANA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **1813260**, como Substituto Oficial da Coordenação do Curso Superior em Radiologia - CRAD, **Campus Recife – IFPE**, nos impedimentos e afastamentos legais da titular, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.19 19:51:25 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 597/2019-DGCR

Ementa: Lotação Servidor.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 78/2019-DGPE,

R E S O L V E:

Lotar o servidor, conforme tabela abaixo, no IFPE - *Campus* Recife, a contar de: 05/11/2019.

<u>SIAPÉ</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>LOTAÇÃO</u>
0275145	ANDRÉ MENEZES DA SILVA	DCLC

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.19 19:53:56 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 598/2019-DGCR

Ementa: Concede Progressão Funcional.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando os Processos nº 23295.021113.2019-11, nº 23295.019239.2019-17, nº 23295.017418.2019-11- DGP,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores Docentes - relacionados abaixo -, **Progressão por Desempenho Acadêmico** de acordo com o interstício determinado nos termos do Artigo nº 14 da Lei nº 12772/2012, do IFPE – Campus Recife.

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	ANTERIOR	ATUAL
1668018	CLEIDE LEITE DA SILVA	05/07/2019	D-402	D-403
1478215	KARLA DANIELE DE SOUZA ARAÚJO	01/12/2019	D-401	D-402
2709009	RODRIGO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	30/11/2019	D-401	D-402

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.19 19:55:05 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 599/2019-DGCR

Ementa: Renova Estágio.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 765/2019-GR, de 06/06/2019, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 30/2019-CACE,

R E S O L V E:

Renovar o contrato do estagiário de nível superior, relacionado abaixo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Recife.

ESTAGIÁRIO	SIAPE	SETOR	CONTRATO	PERÍODO
THIAGO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	3084080	CACE	EXTRACURRICULAR	03/01/2019 A 02/01/2021

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.19 19:56:01 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 600/2019-DGCR

Ementa: Designa Substituta Eventual.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/16-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 34/2019-CBIB,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JÉSSICA MONIQUE DE LIRA VIEIRA** matrícula SIAPE nº **2176314**, como Substituta Eventual da Coordenação da Biblioteca Joseph Mesel – CBIB, do IFPE – *Campus* Recife, nos períodos de **23/12/2019** a **10/01/2020**, por motivo de férias do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.19 19:56:50 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 601/2019 - DGCR

Ementa: Designa Substituto
Eventual.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/16-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 20/2019-DASS,

RESOLVE:

Designar o servidor **CÁSSIO WANDERLEI SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº **1912663**, como Substituto Eventual para responder pelo Departamento Acadêmico de Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho-DASS, **Campus Recife**, no período de **02/01/2020 a 31/01/2020**, por motivo de férias do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.19 19:57:48 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 602/2019-DGCR

Ementa: **Renova Estágio.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 12/2019 – MPGA,

R E S O L V E:

Renovar o contrato da estagiária, relacionado abaixo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Recife.

ESTAGIÁRIO	SIAPE	SETOR	CONTRATO	PERÍODO
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NETA	3083589	MPGA	EXTRACURRICULAR	03/01/2020 A 02/01/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Assinado de forma digital por MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.19 19:59:54 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor-geral /*Campus* Recife



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Portaria nº 603/2019-DGCR

Ementa: Rescisão de Estágio.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 765/2019-GR, de 06/06/2019, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Termo de Rescisão de Estágio e despachos exarados,

R E S O L V E:

Desligar, a pedido, o estagiário relacionado abaixo, desta Instituição Federal de Ensino - IFPE, Campus Recife.

ESTAGIÁRIO	CPF	SETOR	CONTRATO	DATA
BEATRIZ NASCIMENTO FERREIRA DOS SANTOS	100.351.434-01	DIAM	Curricular	06/12/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS:15230597453
Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2019.12.19 20:47:28 -02'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife

RELATÓRIO DE FÉRIAS (SIAPE)

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO REFERENCIA: DEZ2019
UORG: 00000015 DIRECAO GERAL/CAMPUS RECIFE

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO
1803079	ADILIANE VALERIA BATISTA FRANCELINO	2019	16DEZ2019	23DEZ2019 3ºPARC
0275145	ANDRE MENEZES DA SILVA	2019	06NOV2019	05DEZ2019 1ºPARC
1540064	MARIA HELENA BORGES DE PETRIBU	2019	20DEZ2019	29DEZ2019 2ºPARC
1540064	MARIA HELENA BORGES DE PETRIBU	2019	30DEZ2019	08JAN2020 3ºPARC
1076045	SYLVIO PERICLES ALBUQUERQUE DE OLIV	2019	01DEZ2019	08DEZ2019 3ºPARC
2177581	ADRIANA LUIZA CELESTINO DE OLIVEIRA	2019	11DEZ2019	20DEZ2019 3ºPARC
2709451	ALESSANDRA LEE BARBOSA FIRMO FERREI	2019	16DEZ2019	29JAN2020 1ºPARC
1888168	AMANDA TAVARES SILVA LIMA NASCIMENT	2019	01DEZ2019	08DEZ2019 2ºPARC
1003565	ANA LIA DE SOUZA EVANGELISTA MOURA	2019	16DEZ2019	31DEZ2019 3ºPARC
1061695	ANDREA CATARINA BRANDAO LIMA	2019	09DEZ2019	16DEZ2019 3ºPARC
2708984	ANDREZZA CAROLINA CARNEIRO TOMAS	2019	01DEZ2019	08DEZ2019 3ºPARC
1040713	CLOVIS VELOSO DE SANTANA	2019	02DEZ2019	16DEZ2019 2ºPARC
1856327	DIMAS BRASILEIRO VERAS	2019	31DEZ2019	18JAN2020 3ºPARC
1901336	EDYWIN GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	2019	01DEZ2019	06DEZ2019 3ºPARC
1781604	ELDER WILLAMS LOPES DE SOUSA	2019	01DEZ2019	15DEZ2019 3ºPARC
1789303	ENDERSON JOSE DIAS DE MELO	2019	09DEZ2019	21DEZ2019 3ºPARC
1958584	FERNANDA CELI DE ARAUJO TENORIO	2019	01DEZ2019	14JAN2020 1ºPARC
1828832	FREDERICO DUARTE DE MENEZES	2019	09DEZ2019	20DEZ2019 3ºPARC
1958855	GUEBER PESSOA SANTOS	2019	29DEZ2019	31DEZ2019 3ºPARC
1901516	HELTON LAYON TEIXEIRA DOS SANTOS	2019	18NOV2019	04DEZ2019 3ºPARC
1246152	HOSANA EMILIA SARMENTO COSTA LEITE	2019	17NOV2019	26DEZ2019 3ºPARC
1746743	JOSE NILDO ALVES CAU	2019	03DEZ2019	12DEZ2019 3ºPARC
1746743	JOSE NILDO ALVES CAU	2019	13DEZ2019	15DEZ2019 4ºPARC
1032222	JOSIMAR DA SILVA MIRANDA	2019	02DEZ2019	21DEZ2019 2ºPARC
1028511	LIALDA BEZERRA CAVALCANTI	2019	01DEZ2019	13DEZ2019 3ºPARC
2176354	MARCELA MARIA LOURENCO TERTULIANO L	2019	19DEZ2019	31DEZ2019 3ºPARC
1807730	MARCIO JOSE DA SILVA	2019	01DEZ2019	29DEZ2019 3ºPARC
1539690	PAULO RICARDO DA SILVA	2019	22DEZ2019	31DEZ2019 3ºPARC
1295371	PEDRO JOSE ALVINO PEREIRA DOS SANTO	2018	01DEZ2019	15DEZ2019 3ºPARC
1208911	RIVALDO LOPES FERNANDES FILHO	2019	22DEZ2019	31DEZ2019 3ºPARC
1802595	ROBERTO COSTA DO AMARAL	2019	22DEZ2019	31DEZ2019 3ºPARC
1804051	SIMONE DE PAULA SILVA	2019	01DEZ2019	09DEZ2019 3ºPARC
3063943	TALES DE MELO BEZERRA	2019	19DEZ2019	31DEZ2019 2ºPARC
1637412	VALQUIRIA BARBOSA DE ALMEIDA	2018	02DEZ2019	16DEZ2019 2ºPARC
1637412	VALQUIRIA BARBOSA DE ALMEIDA	2019	17DEZ2019	27DEZ2019 1ºPARC
1958782	VILMAR SANTOS NEPOMUCENO	2019	28DEZ2019	31DEZ2019 3ºPARC
1607280	WAGNER PINHEIRO	2019	15NOV2019	29DEZ2019 1ºPARC
1398116	WELLINGTON DE ARRUDA VIANA	2019	02DEZ2019	31DEZ2019 2ºPARC
0986043	AUSTRINO GERMANO BEZERRA FILHO	2019	11DEZ2019	20DEZ2019 3ºPARC
1460069	CARLOS EDUARDO CUSTODIO BARREIRAS D	2019	18NOV2019	07DEZ2019 2ºPARC
1554000	CRISTIANE SCHULER DE MENEZES VENTUR	2019	02DEZ2019	19DEZ2019 2ºPARC
1106194	EDUARDO MACIEL SANTOS	2019	18NOV2019	06DEZ2019 2ºPARC
1641105	IRIS FOSTER MACIEL	2019	02DEZ2019	20DEZ2019 2ºPARC
0275230	JOSIVALDO BATISTA SILVA	2019	30DEZ2019	27JAN2020 2ºPARC
1540160	LUIS FABIANO LIRA CAVALCANTI BRITO	2019	26DEZ2019	03JAN2020 2ºPARC
0275327	MARCOS MIRELES MARINHO DA SILVA	2019	16DEZ2019	20DEZ2019 3ºPARC
1106042	SELMA PEREIRA ROXO BEZERRA	2019	20DEZ2019	20DEZ2019 3ºPARC
1106042	SELMA PEREIRA ROXO BEZERRA	2019	28DEZ2019	05JAN2020 4ºPARC

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 000000015 DIRECAO GERAL/CAMPUS RECIFE

REFERENCIA: DEZ2019

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO
2170345	TATIANA LIRA DE FREITAS	2019	13DEZ2019	20DEZ2019 3°PARC
0267435	VERONICA CRISTINA GOMES DO REGO	2019	09DEZ2019	22DEZ2019 2°PARC
2319371	ARTUR FILIPE FERREIRA DUTRA	2019	04NOV2019	03DEZ2019 1°PARC
1869755	ELIABE MONTEIRO MENDONCA	2019	14DEZ2019	31DEZ2019 2°PARC
1994724	FERNANDA SOUTO MAIOR DOS SANTOS	2019	09DEZ2019	18DEZ2019 3°PARC
0275704	IEDA MEDEIROS DE LIMA	2019	12DEZ2019	31DEZ2019 3°PARC
0275644	PAULA MONTENEGRO GONCALVES DE ALENC	2019	26DEZ2019	04JAN2020 4°PARC

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 000000015 DIRECAO GERAL/CAMPUS RECIFE

REFERENCIA: DEZ2019

	COM CARGO	SEM CARGO		
	EFETIVO	EFETIVO	TOTAL	PERCENTUAL
SERVIDORES EM EXERCICIO:	586	75	661	100 %
SERVIDORES EM FERIAS :	55	0	55	8 %

FIM DE RELATORIO : SIAPE,SIAPECAD,AUSENCIAS,FERIAS,CACOFERUOR

RELATÓRIO DE VIAGENS (SCDP)

**Usuário logado:**

Victor Guilherme Andrade de Santana

Órgão:

CPE/IF PE - Campus Recife

**CAMPUS RECIFE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO)
PERÍODO DE 01/12/2019 A 31/12/2019**

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>003494/19</u>	MAXIMILIANO DIOGO GOMES DOS SANTOS	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/11/2019	01/12/2019	Recife (PE)	Satuba (AL)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/12/2019	01/12/2019	Satuba (AL)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	36,62	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							405,88
<u>003495/19</u>	MARCOS MORAES VALENCA	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/12/2019	04/12/2019	Recife (PE)	Garanhuns (PE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/12/2019	04/12/2019	Garanhuns (PE)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							223,86
<u>003708/19</u>	NIELSON DA SILVA BEZERRA	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2019	12/12/2019	Recife (PE)	Caruaru (PE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/12/2019	12/12/2019	Caruaru (PE)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		82,14	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			183,36
<u>003709/19</u>	EDLAMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2019	12/12/2019	Recife (PE)	Caruaru (PE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/12/2019	12/12/2019	Caruaru (PE)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
<u>003710/19</u>	WEDMO TEIXEIRA ROSA	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2019	12/12/2019	Recife (PE)	Caruaru (PE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/12/2019	12/12/2019	Caruaru (PE)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
<u>003720/19</u>	MARCOS MORAES VALENCA	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2019	12/12/2019	Recife (PE)	Caruaru (PE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/12/2019	12/12/2019	Caruaru (PE)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>003733/19</u>	MARCOS MIRELES MARINHO DA SILVA	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	11/12/2019	13/12/2019	Recife (PE)	Vitória de Santo Antão (PE)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/12/2019	13/12/2019	Vitória de Santo Antão (PE)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		82,44	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		360,06	
<u>003734/19</u>	DILMA DE BRITO SILVA	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	11/12/2019	13/12/2019	Recife (PE)	Vitória de Santo Antão (PE)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/12/2019	13/12/2019	Vitória de Santo Antão (PE)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		74,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		367,86	
<u>003885/19</u>	HILSON GOMES VILAR DE ANDRADE	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/12/2019	18/12/2019	Recife (PE)	Vitória de Santo Antão (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/12/2019	18/12/2019	Vitória de Santo Antão (PE)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,93	
Sub-Total Geral											15,5	2.760,75	0,00	2.760,75	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
													Total (R\$)	2.297,53	